



## SEÇÃO I - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

### PORTARIA Nº 1.707/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **GLEY VITORIANO MORAES DA SILVA**, inscrita no CPF nº **090.568.387/09**, a partir de 01 de outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Recursos Humanos, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Administração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2.021.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

**Prefeita**



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ  
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57  
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 1.726/2.021**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**R E S O L V E**

Nomear **SONIA MARIA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº **055.957.607-29**, a partir de 04 de outubro do corrente ano, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, símbolo GAP 01.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2.021.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ  
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57  
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 1.730/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar **SONIA MARIA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº **055.957.607-29**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4.455/4, como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a contar de 04 de outubro de 2.021, tornando sem efeito a Portaria nº 1.104/2.021, a partir da mesma data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2.021.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ  
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57  
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 1.731/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar **SONIA MARIA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº **055.957.607-29**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4.445/5, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a partir de 04 de outubro de 2.021, tornando sem efeito a Portaria nº 1.105/2.021, a partir da mesma data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2.021.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita